



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 52ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.3 - 53ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.4 - 54ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.5 - 55ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.6 - 25ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissão

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 11/9/2014

Presidência do Deputado Vanderlei Miranda

Sumário: Comparecimento - Falta de Quórum.

Comparecimento

- Comparecem os deputados:
André Quintão - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Vanderlei Miranda) - Às 14 horas, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 15, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 5/5/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Dilzon Melo processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Bocaiuva, tendo como objeto o apoio técnico-pedagógico da ALMG, por intermédio de sua Escola do Legislativo, com vistas à estruturação e organização da Câmara Escola junto à Câmara do município - parecer favorável à celebração, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Ulysses Gomes referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed BH - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, através de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial - parecer favorável ao reajuste de preço, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Recicladores de Belo Horizonte - Associrecycle, tendo como objeto a doação de material reciclável - parecer favorável à celebração, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Jayro Lessa referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo",



nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, a partir de 2/5/2014, Marcelo Idalízio Penna do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; retificando o ato nº 976, de 29 de abril de 2014, para o servidor Humberto Carvalhaes Nobre, matrícula 5329-5, alterando o desenvolvimento na carreira, a partir de 1º de janeiro de 2014. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 12 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 12/5/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide estabelecer critérios para a concessão de auxílio-moradia. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Dilzon Melo, processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Crown Video Systems Assessoria e Comércio Ltda., tendo como objeto a aquisição de câmeras de vídeo, cartões de memória e tripés - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 131/2012, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Virtual Cinema e Vídeo Ltda., tendo como objeto a cessão de mão-de-obra para prestação de serviços de operações dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão da Casa - parecer favorável à alteração dos quantitativos de prestantes, com decréscimo de valor, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Nova Era, tendo como objeto a implantação do Projeto Procon on Line - parecer favorável à celebração, considerando manifestações do Procon Assembleia, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Viação Serro Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário em ônibus, com motorista, em viagens e traslados a serviço da ALMG, no território nacional - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Belocopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de cópia e impressão, incluindo equipamentos, instalação, treinamento de operadores, manutenção permanente, fornecimento de peças de reposição e insumos, exceto papel - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro total para veículos automotores, incluída assistência vinte e quatro horas - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa CF Construções e Reformas Eireli - ME, tendo como objeto a prestação de serviços de fixação de tela galvanizada nas fachadas externas do Edifício Tiradentes, com fornecimento de material e mão de obra - parecer favorável à contratação, oriunda de licitação dispensada, na forma do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Requerimento nº 6.852/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os resultados da Ação 4169 - Prevenção à Criminalidade - da proposta de revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2014, especialmente quanto ao número de mulheres atendidas e às atividades desenvolvidas - parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 7.489/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre quantos aparelhos glicosímetros da marca Cepa CG foram adquiridos pelo Estado e distribuídos aos usuários, quantos foram substituídos e quantos havia em estoque no mês de março de 2014, e a quantidade de fitas reagentes adquiridas e distribuídas à população - parecer pela aprovação, aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 7.361/2014, da Comissão de Combate às Drogas, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Políticas sobre Drogas pedido de informações sobre o índice de recuperação de dependentes químicos no Estado, por meio de estudos científicos, em especial os resultados obtidos pelas comunidades terapêuticas - parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 7.435/2014, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Feam pedido de informações sobre a execução do Programa Minas sem Lixões - parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 7.452/2014, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao presidente do BDMG pedido de informações sobre o número de projetos para a adequada disposição de resíduos sólidos urbanos financiados pela linha de financiamento BDMG Saneamento, desde sua criação, e o percentual daqueles que envolvem geração de energia proveniente do gás metano - parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 7.456/2014, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Feam pedido de informação sobre as ações do Estado para o incentivo da produção de energia em aterros sanitários - parecer pela aprovação, aprovado; ao deputado Alencar da Silveira Jr., Requerimento nº 7.492/2014, da Comissão



do Trabalho, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações acerca das condições de trabalho de trabalhadores terceirizados por essa Companhia em virtude de ação conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho, conforme relatório da Sra. Luciana Coutinho, procuradora do Trabalho - parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 7.571/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre as obras de construção do novo prédio da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto - parecer favorável, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tendo em vista a contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de equipamentos de radiodifusão de sons e imagens, demais especificações, conforme solicitação da Gerência-Geral de Radiodifusão. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 15 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de maio de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 19/5/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.589/2014, altera o *caput* do art. 16 da Deliberação da Mesa nº 1.541/98, que dispõe sobre a jornada de trabalho e o controle de frequência do servidor, a Deliberação da Mesa nº 2.477/2010, que dispõe sobre a convocação de servidor para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho, previsto no art. 3º da Resolução nº 5.115/92, e o Anexo da Deliberação da Mesa nº 2.511/2011, que dispõe sobre a concessão de diária de viagem no âmbito da Assembleia Legislativa. A seguir, através da Deliberação nº 2.590/2014, a Mesa altera a Deliberação nº 2.473/2009, que dispõe sobre a organização administrativa de que trata o § 2º do art. 1º da Resolução nº 5.198/2001. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Dilzon Melo processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Militar de Minas Gerais, tendo como objeto a capacitação técnica e aperfeiçoamento profissional dos integrantes da Polícia Legislativa, por cinco dias - parecer favorável à celebração, considerando manifestações da Gerência de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Controladoria-Geral do Estado, tendo como objeto a cooperação técnica visando à transferência de metodologia de auditoria para avaliação jurídica, fiscal e de funcionamento na execução de despesas com locação e fretamento de veículos, serviços e profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa, e divulgação da atividade parlamentar relativamente às verbas indenizatórias ressarcidas aos deputados - parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais - Aslemg -, tendo como objeto o credenciamento da Associação para a viabilização de averbações de consignações na folha de pagamento dos servidores da ALMG em ocorrência de interesses comuns - parecer favorável à celebração, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Alencar da Silveira Jr. referente a assistência médica - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado ente esta Assembleia Legislativa e a Maxetron Serviços de Tecnologia e Informações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, análise e fornecimento de informações cadastrais, referentes à imprensa nacional, com opção para instalação em rede de três computadores - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina o seguinte ato: aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/4/2014, a servidora Maria Helena Pereira Danif, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 26 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 26 de maio de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 26/5/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª)



aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de abril/2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Fundhab - referente ao mês de abril/2014, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 30/4/2014, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente distribui ao deputado Dilzon Melo processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Guillotina Pollar, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: exonerando, a pedido, Karine Maria de Souza Lopes do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Feminino, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; exonerando, a pedido, Ricardo Ferreira Oliveira do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; dispensando Eduardo Naves Carneiro da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; dispensando Marília Faria Alves da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; designando Paulo de Castro Gonçalves para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação; designando Rosana Carla Froes para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Documentação e Informação. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 2 de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de junho de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 15/5/2014

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Dinis Pinheiro, Presidente; Ivair Nogueira, 1º-Vice-Presidente; Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente; Adelmo Carneiro Leão, 3º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, Neider Moreira, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Dilzon Melo processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Distribuidora Plena Ltda. - ME, tendo como objeto o fornecimento de livros, em formato impresso e eletrônico, à Biblioteca Camilo Prates - parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2014, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Colefar Ltda. ME, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde - parecer favorável à contratação, oriunda de licitação dispensada, na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de codificação de sinal da TV Assembleia e provimento de *streaming* de mídia - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Central Elevadores Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias de acessibilidade, com fornecimento de peças e componentes - parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão do Adicional de Desempenho - ADE, nos termos da Lei nº 17.590/2008, alterada pela Lei nº 20.693/2013, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.421/2008, alterada pelas Deliberações da Mesa nºs 2.432/2008, 2.517/2011, 2.540/2012, 2.568/2013 e 2.587/2014, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, datado de 12 de maio de 2014, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas em 12 de maio de 2014, e homologou a listagem elaborada pela Gerência contendo o nome dos servidores aptos à obtenção do ADE, no ano de 2014. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 19 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 19 de maio de 2014.



Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 15 de setembro de 2014, destinada a homenagear o Colégio Santo Agostinho pelos 80 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 12 de setembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião de audiência pública a ser realizada em 17/9/2014, às 9h30min, no Município de Belo Oriente, com a finalidade de debater possíveis violações de direitos humanos provocadas pelo intenso tráfego de carretas na Rodovia MG-758 que cruza as comunidades Esperança e Eleotero, no Município de Belo Oriente, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 9/9/2014

O deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero cumprimentar o público presente nas galerias, saudar a imprensa e, de forma especial, cumprimentar todos os mineiros e mineiras que nos acompanham ao vivo pela TV Assembleia em diversas cidades de Minas Gerais.

Hoje o que me traz a esta tribuna é a ligação de pessoas de São Francisco. A população desse município está indignada com uma reportagem veiculada no SBT, que, agindo de forma tendenciosa, denigre a imagem da cidade. A equipe do SBT, ao chegar à cidade, não procurou nenhum dos órgãos do governo municipal, não ouviu a prefeitura, não foi ao Ministério Público, não foi a lugar nenhum, a nenhuma instituição do município. O SBT divulgou uma reportagem muito tendenciosa que denigre a imagem do lugar como um todo e deixa indignados os servidores municipais que atuam na área de ação social. Esse repórter do SBT que esteve em São Francisco fazendo essa matéria foi de uma infelicidade muito grande.

Primeiramente, ele não foi à Secretaria de Ação Social ouvir o que o Município de São Francisco tem feito pela área social. Ele não foi ao gabinete do prefeito. Ele não procurou a Secretaria de Saúde. Não foi ouvida nenhuma fonte oficial na reportagem.

Entristece-nos o modo como ultimamente a imprensa tem tratado essas questões no País. Simplesmente querem manchetes polêmicas para tentar prender a atenção das pessoas.

Vim hoje dizer aos repórteres do SBT que deveriam, ao irem a uma cidade como São Francisco ou qualquer outra, ao fazerem uma reportagem sobre drogas ou prostituição infantil, ouvir as fontes do município. A reportagem não mostra em momento algum que há em São Francisco oito Cras, sendo um deles rural; que há quatro Cras na cidade e três volantes; que há um conselho tutelar altamente atuante.

A reportagem atingiu pessoas de bem, os servidores públicos da Secretaria de Ação Social. São Francisco tem mais de 8 mil famílias beneficiadas pelos programas sociais do governo, e a Secretaria de Ação Social é altamente competente.

A reportagem não olhou nada disso. A reportagem apenas quis denegrir a imagem de uma cidade e de um povo. Por isso, venho aqui pedir ao SBT uma retratação. É um absurdo o que foi feito nessa reportagem, a forma como mostraram a cidade de São Francisco. Sou deputado majoritário lá. Conheço a cidade como a palma da minha mão. Conheço todos os detalhes dessa cidade, que cresceu e avançou muito nos últimos 12 anos. Em São Francisco avançamos em todas as áreas. Mais de quatro mil famílias foram beneficiadas com o programa Luz para Todos e com o programa Água para Todos. Vários programas melhoraram a renda de quem vive na cidade e na zona rural daquele município. Hoje podemos atestar que a parceria que o governo municipal tem com o governo federal diminuiu a pobreza e uma série de problemas que a cidade realmente tinha no passado.

O aumento da violência não pode ser creditado apenas à cidade ou à administração municipal. A segurança pública, deputado Ulysses, é uma questão de Estado. O problema das drogas que aumentou em todos os municípios de Minas Gerais e a bandidagem, que anda solta por aí, aliciando jovens, são também questões de Estado. Mas a reportagem do SBT maldosamente não tocou nesse assunto. Na reportagem parece que estamos vivendo em um estado maravilhoso, em um estado que tem tudo, mas isso não é verdade. A segurança pública em Minas Gerais está sucateada. Falta tudo, até papel higiênico nas delegacias. Falta delegado, falta escrivão,



faltam investigadores, faltam viaturas. Se as prefeituras não colocarem combustível nas viaturas das Polícias Militar e Civil, elas não têm condições de sair da delegacia ou do quartel. Essa é a triste realidade da segurança pública em Minas Gerais.

E se há aumento nos índices de criminalidade e de prostituição, isso também é problema do Estado. Eu, como barranqueiro e deputado majoritário na cidade de São Francisco, fiquei indignado com essa reportagem maldosa de cunho político-eleitoral, que vem tentar denegrir a imagem de uma cidade que cresce e se destaca em toda a nossa região. São Francisco é um município com mais de 55 mil habitantes e melhorou todos os seus índices nos últimos 12 anos. Todos os índices sociais da cidade melhoraram nos últimos 12 anos. Diminuímos a pobreza, melhoramos a vida de quem vive no campo e na cidade. Hoje as pessoas têm mais dignidade, têm energia em casa, têm água encanada em todas as comunidades rurais. Atualmente São Francisco é uma cidade diferenciada do ponto de vista de atendimento àquelas pessoas que mais precisam.

Mas aí o SBT chega à cidade e inventa uma reportagem. Não tiveram o mínimo cuidado de, pelo menos, ir à prefeitura ou de procurar o Ministério Público da cidade, o conselho tutelar ou a Secretaria de Ação Social. Mas não, eles queriam uma manchete, eles queriam uma reportagem para denegrir não só a imagem de São Francisco, mas a do País. Não podemos aceitar o que essa imprensa vem fazendo com o nosso país. Fizeram isso em todos os sentidos. Tentaram denegrir a imagem do Brasil quando foi promovida a melhor Copa do Mundo da história. Eles se esquecem de alguns problemas pontuais que são dever do Estado, como a segurança pública. Eles querem colocar isso nas costas do governo federal ou do municipal. Está bem claro na Constituição que a segurança pública é questão do Estado.

Se o Estado abandona a segurança pública, se o Estado não coloca defensores públicos e promotores em todas as comarcas, delegados e investigadores em todas as delegacias e se não pode equipar melhor sua polícia para coibir o tráfico e, conseqüentemente, a prostituição infantil, não podemos aceitar que uma equipe da imprensa vá a uma cidade para denegrir a sua imagem, como fez a equipe de reportagem do SBT. Não aceitamos esse tipo de coisa. Por isso, vim aqui para mostrar nossa indignação e me colocar ao lado daqueles que sempre trabalharam em favor das populações que mais necessitam no Município de São Francisco.

Assim, quero parabenizar o conselho tutelar de São Francisco; a secretária de Ação Social e toda a equipe da secretaria, que estão fazendo um belíssimo trabalho; o prefeito Luizinho e sua equipe, que cuidam dos programas da área social, que cuidam das comunidades rurais e têm se esforçado para garantir o abastecimento de água nas comunidades e a qualidade de vida e de moradia das pessoas. No atual governo de São Francisco, já foram construídas mais de 500 novas moradias populares na cidade, pelo Minha Casa Minha Vida, e instituídos programas nas comunidades rurais. Então, diante da reportagem maldosa do SBT, que tenta vender uma imagem negativa de uma cidade que é símbolo de nossa região e que leva o nome do Rio da Integração Nacional, vim fazer este desagravo contra o SBT e essa mídia golpista que tenta vender o caos.

Por que nunca vi neste país uma reportagem falando das coisas boas? Infelizmente, a grande imprensa brasileira é carniceira, só quer fazer reportagens ruins. Sobre São Francisco, por que não passou uma reportagem sobre as mais de 150 comunidades rurais que há 12 anos não tinham água e hoje têm? Sobre as 4 mil famílias que viviam à luz do candeeiro e hoje têm energia elétrica? Sobre as 8 mil famílias que viviam abaixo da linha da pobreza e hoje são atendidas nos programas Bolsa Família, Pronatec, Pronaf e tantos outros que mudaram a realidade de quem vive no campo naquela cidade? Não. Isso não rende Ibope. A televisão quer ver a carnificina e tratar o País como se ainda fosse um país de terceiro mundo. Mas, graças a Deus, aquele Brasil de antigamente, de 12 anos atrás, quando muitos brasileiros não tinham motivo para acender o fogo de manhã por não ter o que cozinhar, não existe mais. Isso é coisa do passado.

Hoje vivemos em um país que tem a menor taxa de desemprego da América Latina; que gerou, nos últimos 12 anos, 22 milhões de emprego com carteira assinada; e que melhorou a vida do povo, que está podendo sonhar com programas importantes como o Minha Casa Minha Vida, pelo qual já se construíram mais de 5 milhões de unidades no País e que aqueceu a economia e gerou emprego e renda. Hoje o brasileiro comum, a empregada doméstica, o trabalhador rural, o pedreiro, ou seja quem for, pode sonhar com uma casa nova, com uma televisão nova, com o financiamento do seu carro ou da sua moto ou com uma viagem de avião. Antigamente, uma pessoa de São Paulo, Recife ou Mato Grosso passava oito dias dentro de um ônibus ou em um pau de arara para visitar a família em Minas Gerais; hoje, pode vir de avião, porque os aeroportos do Brasil foram democratizados nos últimos 12 anos. É isso o que a imprensa deveria anunciar.

Mas a imprensa só quer procurar carnificina, só quer divulgar coisa ruim. E ela foi envergonhada na Copa porque a imprensa mundial que veio aqui testemunhou que o povo brasileiro é um povo acolhedor, um povo que sabe receber, e que o nosso governo soube organizar a melhor Copa do Mundo da história.

É isso o que a grande imprensa deveria vender para o mundo: um país que cresce, um país que está respeitando suas minorias, que está respeitando os índios, os negros, que criou as cotas raciais, de inclusão da sociedade no mercado de trabalho, que criou o ProUni e o Fies, que atendem milhões de jovens, e estes hoje podem sonhar com cursar uma universidade. Há o Pronatec, que atende mais de 8 milhões de pessoas com cursos profissionalizantes. Disso a imprensa não fala nada. A imprensa não fala que o Brasil vivia de pires na mão, que o Brasil vivia recorrendo ao FMI em qualquer crise. E, de 12 anos para cá, nós não temos mais crise no País, nós temos reservas cambiais suficientes para enfrentar qualquer crise.

Era disso que a imprensa deveria falar. E São Francisco, graças a Deus, é uma cidade que cresce, uma cidade que tem obras, que tem um prefeito atuante, um menino sério, responsável, que conta com uma equipe que trabalha na prefeitura com o mesmo afinho, que trabalha para o povo, que cuida das comunidades. Agora, pegar um problema que é do Estado, de segurança pública, de violência, e manchar o nome da cidade como se isso fosse um problema municipal, isso nós não podemos aceitar.

Por isso, prefeito Luizinho, contem com a nossa solidariedade: você, os companheiros do conselho tutelar, os servidores das Secretarias Municipais de Ação Social, de Saúde e de todas as secretarias que cuidam do bem-estar da população de São Francisco. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



O deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, catadores e catadoras de materiais recicláveis que acompanham esta reunião, servidores do Ministério Público, eu quero, em primeiro lugar, dizer que esta pauta de hoje é muito importante. Nela está em discussão, em turno único, um veto à Proposição de Lei nº 22.337, veto a um projeto de lei apresentado a pedido do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis assinado por este deputado e pelo presidente da Assembleia, deputado Dinis Pinheiro, o qual prevê o fim, a proibição da incineração de resíduos sólidos no Estado de Minas Gerais. Esse projeto foi amplamente debatido nesta Assembleia, foi objeto de emenda na Comissão de Meio Ambiente, foi votado em 1º turno, foi votado em 2º turno, foi aprovado por unanimidade pelos deputados e deputadas desta Casa e, para nossa absoluta surpresa, foi vetado, de maneira injustificada, pelo governador do Estado.

Para os que nos acompanham aqui na Assembleia e pela TV, vale ressaltar a importância ambiental e social desse projeto. Os catadores de materiais recicláveis que se organizam em associações, em cooperativas, cumprem um relevante papel econômico, social e ambiental em nossa sociedade. Ao recolher os materiais recicláveis, eles prolongam a vida útil dos aterros, eles contribuem para uma sociedade mais sustentável e ainda geram renda para a família, para trabalhadores e trabalhadoras que sustentam crianças, jovens, adolescentes, idosos.

Os catadores de materiais recicláveis hoje prestam serviços socioambientais à sociedade mineira e brasileira. Quando ninguém se importava com o lixo, quando ninguém se importava com o papel, o papelão e a garrafa PET, eram os catadores que faziam esse trabalho, para a sua subsistência. Hoje, quando isso se transforma em mercadoria, objeto de lucro e da ganância de empresas até internacionais, que querem fazer essa incineração em nosso país porque estão sendo tocados da Europa e de outros continentes, o catador é relegado a segundo plano. Aí vem a incineração como solução mágica. Incineração que tira aquele material que poderia ser reciclado, contribuindo para um meio ambiente mais sustentável. E o pior: é a incineração que tira o pão da boca do filho e da filha do catador e da catadora de material reciclável.

Então estamos aqui hoje, Srs. Deputados, para dizer um não bem forte à incineração, para cobrar coerência de todos os que votaram em 1º turno e aprovaram o projeto. E me dirijo aos catadores e catadoras de materiais recicláveis: justiça seja feita a esta Assembleia, que aprovou o Bolsa Reciclagem; que aprovou as emendas da Comissão de Participação Popular que garantem os recursos para o programa Bolsa Reciclagem; que, ano a ano, realiza os eventos e os debates públicos; que é parceira, deputadas e deputados, dos festivais, dos encontros, dos seminários. Esta Assembleia, principalmente na última legislatura, destacando-se o papel do presidente deputado Dinis Pinheiro, tem sido parceira desse movimento. Mas agora é hora de a Assembleia reafirmar essa parceria; não pode chutar o balde. Na hora em que os catadores mais precisam, quer proibir o fim da incineração? Por que todos votaram a favor?

Tenho muito respeito pelo nosso ex-colega de Assembleia deputado Alberto Pinto Coelho, hoje governador, mas não entendi a justificativa do veto. Dizer que a política nacional não prevê: Minas é ou não é protagonista de mudanças, de ousadia? Minas pode ou não pode sair na frente, principalmente quando estão em jogo a vida de trabalhadores e trabalhadoras e o meio ambiente?

Se o Congresso Nacional não aprova, esta Casa aprovou. Não temos de ir a reboque do atraso, temos de ter atitude de vanguarda. Então queremos, sim, derrubar esse veto.

E eu queria fazer um apelo ao líder do governo, ao presidente da Assembleia. Sabemos que hoje estamos com quórum apertado. Se esse veto for votado aqui hoje, provavelmente haverá pouquíssima ou quase nenhuma chance de derrubá-lo. Então, eu queria fazer uma solicitação e uma convocação aos deputados e às deputadas: que não votemos esse veto no dia de hoje porque, se votarmos, ele será mantido. Aí, uma luta importante dos catadores e das catadoras será interrompida.

Queremos discutir esse assunto a fundo com o governador e mobilizar a sociedade. Temos de mostrar a ela a importância social desse projeto. A incineração prejudica a saúde das pessoas e retira os materiais que podem ser reciclados. Muitas pessoas podem estar se perguntando: “Ah, mas, às vezes, queimar é mais barato e resolve o problema do lixo”. Escutem bem. O retorno financeiro dos empreendedores dessa atividade da incineração, para obter lucro, depende de queimar o material reciclável. Então, estamos tirando a renda do catador e desestimulando a coleta seletiva. Não vejo sentido algum nesse veto, que é uma afronta ao meio ambiente, aos catadores e à geração de renda.

Sei que não precisaremos... Aliás, os deputados aqui me conhecem. Não é do meu feitio fazer esse tipo de pressão, mas, se for necessário, poremos 2 mil ou 3 mil catadores e catadoras de materiais recicláveis no dia em que acertarmos a votação desse veto. Já pusemos os catadores aqui para discutirem a Lei Estadual de Resíduos Sólidos e o programa Bolsa Reciclagem, o seminário Pobreza e Desigualdade, o Fundo de Erradicação da Miséria e este próprio projeto. Lembro-me bem de como esse projeto... O Gilberto está ali e se lembra. Num debate público, o movimento trouxe o projeto de lei e ainda disse: “Será que os deputados têm coragem de apresentá-lo imediatamente?”. Eu e os deputados apresentamos o projeto, no mesmo dia, 45 minutos depois da entrega à Comissão de Participação Popular. Aprovamos o projeto em 1º e 2º turnos. Houve uma emenda na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que sinceramente penso até que seria dispensável, excluindo as cimenteiras do processo de proibição.

Foi um acordo político feito às claras, com transparência, dito aqui desta tribuna. Consultamos os catadores. Cimenteira queima muito pneu. No entanto, pneu não é objeto central da coleta dos catadores. Por isso eles negociaram e abriram mão para esse segmento. Então, foi feito às claras. Não foi lá, não sei em que lugar foram e vetaram o projeto. Foi discutindo na Assembleia, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. É desse jeito que fazemos política aqui. Quando se quer melhorar o projeto e discutir, vai-se à comissão, à audiência pública, e apresenta-se emenda. Não somos fechados ao diálogo. Essa emenda foi acolhida. Confesso que até a contragosto deste deputado, mas foi a condição política para aprovar o projeto em 1º e 2º turnos. Agora vem um veto. Quem lê as razões do veto sente até vergonha, percebe-se que ali não se justifica nada.

Então, a proposição está na pauta. Se for votada hoje, catadores e catadoras, seremos derrotados. Estão aqui os deputados Luiz Humberto Carneiro, líder do governo; e Dinis Pinheiro, presidente da Assembleia, coautor do projeto. Queremos que esse veto não seja votado. Que se espere a suplementação da Assembleia e outros projetos. Se existirem outros projetos, que sejam votados antes desse veto.



Queria dizer claramente ao líder de governo e ao presidente que, se não houver acordo para esse projeto não ser votado hoje com quórum baixo, este deputado vai obstruir todos os projetos da pauta.

Como sabemos que há outros projetos de lei, inclusive de interesse de servidores, queremos um acordo político para que tenhamos tempo de convencer o governador e o Dr. Alceu, secretário de Meio Ambiente, que esteve aqui no evento. O Ministério Público sempre foi parceiro dos catadores e das catadoras. Tenho uma relação de amizade com o Dr. Alceu e tenho a certeza de que ele não concordou com esse veto. Esse veto foi uma “tratorada” também na posição do secretário de Meio Ambiente. Ele não pode falar, porque ocupa cargo de confiança. Tenho a certeza de que ele não concordou. Temos de ter tempo para negociar a rejeição desse veto. Rejeitemos o veto e vamos discutir com quem quiser. Podemos aperfeiçoar, podemos abrir mais uma exceção, podemos fazer uma coisa aqui e outra lá, mas não vamos abrir mão dessa aprovação. Os deputados que votaram a favor, se forem coerentes, têm de rejeitar o veto

O deputado Gilberto Abramo (em aparte) - Gostaria só de dizer que pode contar com o meu voto. O meu voto já está garantido. É inadmissível a posição que o governo tomou. Estamos desempregando, deixando famílias ao léu. O Estado deixa de arrecadar por vaidade. E olhe se não tiver o dedo do Danilo de Castro...

O deputado André Quintão* - Muito obrigado, deputado Gilberto. Reitero a convocação ao líder do governo para que façamos um acordo político de não votar esse veto enquanto não houver acordo político para rejeitá-lo e defender o emprego e a renda dos catadores e um meio ambiente mais saudável para todos nós. Muito obrigado.

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Muito bem, deputado André Quintão. Quero parabenizá-lo pela manifestação e prestar a nossa solidariedade aos nossos queridos catadores. Aliás, temos tido oportunidade, ao seu lado e ao lado de tantos outros amigos e amigas, de construirmos uma linda história, uma história de trabalho, de dedicação e de amor à vida. Tivemos oportunidade de ser o autor do Bolsa Reciclagem. Certamente a política mais vistosa do Brasil foi implantada aqui, em Minas, de forma ousada, generosa e responsável, dando dignidade aos catadores e os emancipando, dando-lhes oportunidade de ter uma vida melhor. Portanto quero deixar um abraço superespecial a todos os catadores, a todos os representantes que se encontram aqui.

* - Sem revisão do orador.

A deputada Liza Prado* - Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa. e o deputado André por esse projeto. Contem com o meu apoio. Creio que esse direito é de todos que aqui estão, pois representam uma categoria importante que luta pela vida contra a incineração, pela qualidade de vida e para a geração de emprego. Tanto o André quanto o presidente desta Casa, deputado Dinis Pinheiro, lutaram muito para que esse projeto fosse aprovado. Ele teve o meu voto favorável. Só em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, temos sete associações. Esse projeto é muito importante. A luta agora de vocês vai contribuir muito para a derrubada do veto. Então contem com o nosso apoio e empenho.

Quero dizer, Sr. Presidente, que deve ter acontecido alguma coisa na mudança, na transição da saída do governador Anastasia em relação aos acordos feitos, não é deputado André? Fizemos também um acordo quanto à derrubada do veto em relação ao projeto aprovado e à guarda sabática, de minha autoria. Hoje esse veto está na pauta. Então, que seja garantida a liberdade religiosa de acordo com a Constituição Federal. Há matéria concorrente na Constituição do Estado, e deputado pode legislar sobre ela. Muitos estados do Brasil já têm projetos como esse.

Infelizmente, ele passou por muitas trajetórias, foi vetado num primeiro momento, depois houve uma articulação política. O presidente, o deputado João Leite e a bancada evangélica desta Casa participaram do acordo. Com a maioria de todos os deputados, deputado André, fizemos um acordo. Fiquei surpresa de terem vetado essa matéria, porque ela não impede nada, não dificulta nada ao governo do Estado. Os argumentos que foram colocados no veto não são argumentos de peso. O argumento jurídico não tem consistência. Então, venho aqui para que fique registrado nos anais desta Casa a minha posição e o meu pedido de empenho aos deputados para derrubarmos esse veto.

Gostaria também que algumas palavras ficassem registradas nos anais desta Casa em apoio a todos os judeus e a todos os adventistas. São mais de 75 mil no Estado de Minas Gerais. Venho, na qualidade de parlamentar, alicerçada nas garantias e atribuições constitucionais, que são irrenunciáveis, entre elas autonomia e independência do Poder Legislativo, a mais importante função estatal de representação da população, representação indeclinável das majorias e das minorias, manifestar contrariamente a esse veto.

A Proposição Normativa nº 22.360, de minha autoria e do deputado Alencar, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao sistema estadual de educação, o direito de observar o período de guarda religiosa. O veto está contido na Mensagem nº 720, publicada no Diário do Executivo, no dia 16 de julho de 2014. Tal proposição normativa vetada passou por uma grande trajetória nesta Casa. Teve em sua tramitação parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, com pequena alteração na sua redação original, bem como parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e ofício favorável apresentado pela Secretaria de Estado de Educação. Inclusive a nossa Comissão de Educação, juntamente com os deputados Bosco e Bechir, discutiu isso. Realizamos audiência pública com a presença de representantes da Secretaria de Educação, com manifestação favorável a esse projeto, com pequena alteração no projeto original.

Caríssimos companheiros de Parlamento, companheiros de tribuna, companheiros que, independente de convicções ideológico-partidárias, compartilham da luta na defesa intransigente dos direitos fundamentais conquistados pela população e assegurados no texto da Constituição Federal. Este Parlamento mineiro, que sempre representou a vanguarda dos ideais democráticos e inclusivos das minorias desassistidas, não se quedará inerte no momento de, mais uma vez, cumprir com a sua vocação para a independência e autonomia, quando está em jogo uma boa causa, uma justa causa, uma urgente causa. E qual é esta causa tão urgente? É assegurar a liberdade de religião e de crença a todos os mineiros e mineiras que, em respeito a uma força divina maior, que os alimenta e conforta, resguardam-se, semanalmente, sabaticamente, em cultos e resignações, das 18 horas das sextas-feiras às 18 horas dos sábados, resguardo esse que atravessou gerações, atravessou décadas, atravessou séculos e atravessou milênios em suas convicções e fé inabaláveis; e não pode ser um Estado, uma entidade política de direito público interno que, desrespeitando frontalmente o Art. 5º, inciso IV, Sr. Presidente, da nossa Constituição da República, que dispõe como direito fundamental inviolável a liberdade de



consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias, irá criar obstáculos para o exercício dessa prática.

Muitos que estão aqui e a bancada evangélica sabem o preconceito que adventistas e judeus sofrem, deputado João Leite, todos os dias, por desrespeito à Constituição e à liberdade religiosa. Ainda mais, senhoras e senhores, colegas de ofício e de luta, nesse caso concreto, o Estado de Minas Gerais pratica uma ofensa ainda mais grave, pois, em tempos modernos, difíceis e duros como os que vivemos, onde impera a violência, o egoísmo e o descrédito, quase institucionalizado em nossa sociedade, acerca do papel formador e revolucionário que a educação ocupa, o veto imposto pelo governador à Proposição Normativa nº 22.306, de nossa autoria, constitui uma barreira, um obstáculo, não apenas a quem reserva em um lugar especial de sua vida à prática religiosa, mas também constitui uma forte barreira para quem destina um lugar especial de sua vida à concepção da importância da educação.

Senhores, vejam que esse veto é inconstitucional e injusto; a um só golpe se atingem dois princípios basilares da nossa sociedade: impõe a 75 mil mineiros que são adventistas, além de outros milhares de mineiros de outras religiões que, por outras crenças, fazem o resguardo sabático, realizarem a dura escolha: ou professam suas crenças religiosas ou estudam, se submetendo a atividades avaliativas no período em que sua fé lhe indica o resguardo.

Em muitos outros estados, já há leis como essa. No estado, o próprio estado diz que não aplicamos prova na sexta-feira. É importante resguardar uma lei que realmente possa atender a todo esse pessoal. Que triste realidade de desprezo, sempre destinada à prática da fé e da educação! Sem dúvida, um retrocesso. Tanto eu como o deputado Alencar da Silveira Jr., esse parlamentar combativo que tem sempre propostas importantes para esta Casa, não concordamos com esse veto. Sabemos também que houve um acordo político, inclusive o presidente dele participou, assim como a bancada evangélica e a Secretaria de Educação. Houve algum equívoco, aconteceu algum fato, como no projeto do deputado André Quintão, que me surpreendeu, porque acordo político nesta Casa costuma ser respeitado, deputado João de Deus.

O deputado João Leite (em aparte)* - Obrigado, deputada Liza Prado.

Antes de entrar no assunto próprio de sua intervenção, queria manifestar meu apoio aos catadores aqui presentes. É uma alegria recebê-los na Assembleia Legislativa. Toda a população tem uma grande dívida para com os catadores. Vê-los pelas ruas, fazendo seu trabalho, para nós é sempre uma alegria muito grande. Claro que acompanharemos os deputados Dinis Pinheiro e André Quintão, que vêm liderando esse tema desde o início. Estamos com as nossas catadoras, com os nossos catadores. Queremos ver o que podemos fazer a mais para apoiar mais esse trabalho tão importante realizado em nossa cidade. Contem com nosso apoio. Falei com os deputados André Quintão e Dinis Pinheiro que sou um apoiador de primeira hora. Na verdade, nem somos nós que apoiamos, vocês é que apoiam a sociedade e merecem todo o respeito desta Casa, que também os representa. Especialmente, vocês têm de ser representados nesta Casa. Obrigado pela presença de todos e por tudo que têm feito.

Desculpe-me, deputada Liza Prado, por ter tomado tanto seu tempo. Quero falar sobre esse tema que tanto a deputada Liza Prado como o deputado Alencar da Silveira Jr. patrocinaram e apresentaram à Assembleia Legislativa. V. Exa. está correta. Dos preconceitos que existem, talvez o religioso seja o mais duro. Sei o que é isso. Sofri muitas vezes, dentro desta Casa, preconceito religioso. Muitas vezes, em minhas campanhas, sofri preconceito religioso. Como atleta de futebol, sofri preconceito religioso.

As pessoas fazem confusão. Falam de um estado laico. Elas misturam o estado laico com laicismo. Laicismo é o Estado querendo tomar conta da vida da pessoa. Ora, se a pessoa adora a Deus na sexta-feira, quando surge a primeira estrela, o Estado não tem o direito de interferir em sua vida, naquilo em que a pessoa crê. O Estado não tem esse direito. A fé da pessoa pertence a ela.

Ouvimos de tudo em relação a essa questão. Recentemente queriam tirar os símbolos religiosos das repartições públicas: as bíblias e os símbolos. Quando falam disso, sempre me lembro desse crucifixo. Deve ter sido uma escada Magirus que ajudou a colocar esse crucifixo lá em cima. Queriam retirá-lo. Não sei como seria. O homem-aranha que iria arrancá-lo? Esse crucifixo pertence à fé das pessoas que o colocaram lá, o que temos de respeitar. Imaginem, se tivéssemos de retirar os símbolos, o Cristo Redentor deveria ser derrubado no Rio de Janeiro, assim como as igrejas históricas de Ouro Preto e Mariana.

No Brasil está tudo errado. Não podemos perseguir os nossos catadores, que são bênçãos para nós. Também não podemos perseguir a fé das pessoas. É direito delas terem um dia para adorarem a Deus. Como retirar a crença de uma pessoa? Faz bem V. Exa., que tem nosso apoio, assim como os catadores o têm. Têm o nosso apoio os sabatistas, aqueles que adoram a Deus no sábado. Têm nosso apoio os judeus, os adventistas. Existem também as igrejas batistas sabatistas. Elas têm o nosso apoio também. Acompanhamos V. Exa. nessa questão.

A deputada Liza Prado* - Muito obrigada, João de Deus. Faço minhas considerações de apelo para que possam firmar suas convicções. O veto fundamentou-se em dois argumentos.

O primeiro argumento foi que a proposição ofende a norma geral constitucional contida no art. 66, inciso III, da Constituição do Estado, que prevê como competência privativa do chefe do Poder Executivo iniciar o processo legislativo em matéria de organização e funcionamento da administração pública. Ora, segundo o meu projeto, vocês podem perceber que em nenhum momento a proposição vetada faz ofensa a esse artigo, pois em momento algum dispõe sobre a organização da administração pública. Passo a provar aos senhores e às senhoras do que trata o projeto, meu e do deputado Alencar. É assegurado ao aluno, por motivo de liberdade de consciência e de crença religiosa, requerer à escola em que esteja regularmente matriculado, seja ela pública ou privada no âmbito estadual, que sejam aplicadas provas em dias não coincidentes com o período de guarda religiosa. Parágrafo 1º: A escola fixará data alternativa - não estou dizendo qual data - para a realização da obrigação acadêmica, que deverá coincidir com o período e o turno em que o aluno estiver matriculado ou contar com a sua expressa anuência se em turno diferente daquele. Pode até ser no domingo. Quem faz a guarda sabática no sábado trabalha até no domingo. Portanto, no ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a declaração da instituição religiosa que frequenta, para comprovar a condição definida no art. 1º. Repito: em nenhum momento ofendemos o art. 66.

Concedo aparte ao deputado Alencar, pessoa que admiro muito pelo trabalho que desenvolve nesta Casa.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Obrigado. Minha palavra é para pedir a colaboração e o voto dos companheiros que estarão aqui no Plenário votando para a derrubada do veto. V. Exa. e o companheiro João Leite deixaram claro o que queremos



com esse projeto, que nasceu do trabalho de V. Exa. Tivemos a habilidade de retornar com o projeto no dia em que ele foi derrubado, mas todo o mérito é de V. Exa. Hoje, fazemos um apelo aqui. Estamos nesta Casa há muito tempo, lembramos que todos têm uma crença e precisamos respeitá-la. Faço esse pedido perante a TV Assembleia, que criamos há 17 anos para dar transparência aos trabalhos. Tenho conversado com todos os companheiros fora do Plenário tentando exatamente fazer justiça e dar liberdade de crença a todos aqueles que realmente necessitam. Tenho certeza de que o Pai do Céu iluminará a cabeça de cada um dos senhores. Acordo, deputada Liza Prado, é para ser cumprido. Nos meus 27 anos de vida pública, nos meus sete mandatos consecutivos, descobri que ninguém é obrigado a tratar, mas a cumprir, sim. Muito obrigado.

A deputada Liza Prado* - Quero mais uma vez concordar com o deputado Alencar. Foi feito um acordo, e acredito realmente que ele será cumprido. No veto ao projeto sequer apresentaram fundamentação, porque isso não pode ser fundamentado, e também não explicitaram onde houve ofensa à competência privativa. Muito ao contrário, apenas vetaram, mas a fundamentação é um requisito obrigatório nos vetos do chefe do Executivo. Obrigatoriamente, isso gera vício e nulidade do veto.

Ocorre que, muito ao contrário do que dispôs o veto, a sucinta proposição normativa vetada tem como objeto, em seus breves três artigos, apenas assegurar o direito fundamental da liberdade de consciência e de crença. Numa escola privada, o aluno pode fazer prova substitutiva em outra data. Nada impede isso. Até porque nem é usual uma escola estadual aplicar prova sexta-feira à noite. Como essa matéria já virou lei em várias partes do Estado e o governo não tem essa prática, é importante estabelecê-la, porque não se sabe se essa posição pode ser mudada. Então, é fundamental haver uma lei, uma política de Estado que respeite a liberdade religiosa.

Portanto, entendemos que o art. 5º, incisos VI e VIII da Constituição, diz que aí, sim, caberá à administração pública, por meio da competência privativa do chefe do Executivo Estadual, nos termos do citado art. 66, inciso III, da Constituição Estadual de 1989, disciplinar a forma em que a rede pública de ensino estadual procederá para o cumprimento do mandamento constitucional, efetivando e resguardando esse direito fundamental de crença religiosa.

Portanto, está claro que foi preservada a separação de Poderes. A proposição normativa vetada apenas se limita a resguardar o direito constitucional fundamental de liberdade de crença que, no caso concreto, em seu art. 1º, assegura ao aluno, por motivo de liberdade de consciência e de crença religiosa, requerer à escola em que esteja regularmente matriculado, seja ela pública ou privada no âmbito estadual, que lhe sejam aplicadas provas em dias não coincidentes com o período de guarda religiosa - que é a guarda sabática, deputado Mário Henrique Caixa.

Então, deputado Leonardo Moreira; meu querido deputado Sebastião Costa; querido deputado Ulysses Gomes, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, esse baluarte do direito a quem tanto admiramos, trata-se de um dever de não agir, um dever de abstenção do Estado que consiste em permitir o exercício e o respeito às liberdades religiosas e de crença, como o resguardo sabático. Assim, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, querido presidente desta Casa, a norma vetada em nenhum momento disciplinou como o Estado deve agir, pois todas as aulas serão mantidas regularmente, inclusive, nas sextas-feiras e sábados e, sequer, também há ingerência quanto à forma e ao modo de aplicação das provas. Em momento algum entramos nessa seara, muito pelo contrário. Apenas se assegurou ao aluno que faz o resguardo sabático que, previamente comprovado e avisado nas instituições de ensino estaduais, por ocasião de aplicação das provas da rede estadual de ensino, peça a estas - ou seja, ao Estado - que, da forma que melhor lhe convier, designe uma data alternativa para a realização das provas aplicadas no período que compreende a guarda sabática.

Dessa maneira, a proposição normativa vetada em nada obsta o comando do citado art. 66. Portanto, gostaria de dizer aqui que não se feriu nenhuma atribuição privativa do chefe do Poder Executivo. É certo que a Constituição da República prevê em seu art. 5º, inciso VI - como falei -, como garantia fundamental e inviolável a liberdade religiosa. Percebemos também quanto ao segundo argumento utilizado pelo veto... Infelizmente meu tempo acabou.

Peço tolerância a este presidente tão democrático, para dizer que o segundo argumento utilizado para o veto foi de que, no âmbito do art. 24, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, embora a competência para legislar sobre educação seja concorrente entre os entes federativos, pelo fato de a guarda sabática não ser peculiar apenas dos mineiros, observada apenas no Estado de Minas Gerais, mas em todo o território nacional, seria inconstitucional a imposição do projeto de lei vetado de que o Estado mineiro busque alternativas para se realizar exames curriculares em razão de credo religioso. Primeiramente, com relação a esse argumento, pode-se observar que ele contradiz a primeira razão de veto e reconhece que a referida proposição normativa não especifica nenhuma conduta de agir ao Poder Executivo.

Como o meu tempo acabou, quero dizer aqui a todos adventistas, judeus e a todas as pessoas que professam essa fé que podem ter certeza de que esta Casa vai preservar as garantias fundamentais da nossa Constituição. Meu respeito a todos os pastores e aos 75 mil adventistas e a outras tantas religiões que professam e respeitam a guarda sabática. A liberdade religiosa é fundamental e importante, por isso tenho certeza de que o acordo político feito nesta Casa, que a palavra da Secretaria de Educação e que o acordo feito entre todos nós nesta Casa, com a bancada evangélica e todos os companheiros e companheiras desta Casa, seja respeitado e que nada impeça a administração do poder público estadual de realmente organizar as matérias curriculares.

Portanto, agradeço ao deputado Dinis Pinheiro que, como presidente desta Casa, juntamente com Luiz Humberto Carneiro, ajudou-nos nesse acordo que foi feito.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Ulysses Gomes* - Cumprimento o senhor presidente, os senhores deputados, as senhoras deputadas, aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, todos os profissionais e servidores desta Casa.

Sr. Presidente, queria compartilhar uma preocupação que temos vivido nos últimos meses, há praticamente um ano, mas de forma mais intensa nos últimos meses, que diz respeito a nossa região do Sul de Minas. Trata-se de um programa fundamental para melhoria do atendimento e qualidade do serviço de emergência e urgência na região, o Samu. Estamos já fazendo aniversário da proposta que o governo tinha de parceria com os municípios do Sul de Minas para efetivação desse serviço na região.

Para que todos tenham ideia, o consórcio referente ao Samu do Sul de Minas compreende 153 municípios, que até hoje não têm esse serviço oferecido. É o maior consórcio do Brasil para execução desse serviço de forma regionalizada.



O Samu propõe-se, a partir de sua organização, a uma parceria entre os 153 municípios do Sul e Sudoeste de Minas que se uniram para que, num consórcio, compartilhassem esse importante serviço de atendimento de emergência e urgência. Desde o ano passado, já foram credenciados 34 hospitais distribuídos em toda região Sul de Minas. É um programa do governo federal, mas que é executado de forma tripartite - há compartilhamento das ações dos governos federal e estadual e dos municípios. Aí vem o problema. O governo federal fez o programa, alocou os recursos, cadastrou os hospitais, já vem repassando, desde o ano passado, os recursos aos 34 hospitais, àqueles que chamamos de porta de entrada no Sul de Minas. Cada um deles recebe R\$100.000,00, R\$200.000,00, R\$300.000,00 ou R\$400.000,00 por mês.

Mas infelizmente até o momento não conseguimos iniciar esse trabalho. O consórcio do Samu foi na prática instituído em junho do ano passado, em São Lourenço. Participei com o secretário de Saúde, com o Ministério da Saúde, com inúmeros prefeitos e com o secretário de Saúde da região. Fundamos o consórcio com a expectativa de que ele viesse a operar no final do ano passado. Depois foi prorrogado o prazo para janeiro, para fevereiro, para maio, para agosto e agora a perspectiva é para outubro. Qual o problema que mais uma vez bate à porta dos municípios e impõe a eles arcarem, mais uma vez, com os recursos? Outra vez a ausência de recursos do governo do Estado. O governo federal já se comprometeu, já alocou recursos, está pagando os hospitais, já destinou as ambulâncias. Em Varginha há 43 ambulâncias UTIs prontas, paradas, estacionadas no pátio que será a sede do Samu. Ou seja, destinam recursos para hospital, põem as ambulâncias, tem recurso programado para pagamento de pessoal, os municípios já se consorciaram. Seria mais difícil de se imaginar que 153 municípios adeririam, aprovariam projeto nas câmaras, assinariam convênios, pagariam os convênios. Esses municípios estão pagando, o governo federal cumpriu com sua parte, as prefeituras cumpriram com sua parte, mas infelizmente o governo do Estado não faz a parte que é mínima nessa parceria, que é o recurso para os equipamentos imobiliários - em torno de R\$2.000.000,00 - e a última parcela da obra - em torno de R\$600.000,00. Estamos falando, Sr. Presidente, de algo em torno de R\$2.500.000,00. Por causa disso mais de 2 milhões de pessoas no Sul de Minas, há quase 10 meses - era a programação de o serviço estar funcionando no Sul de Minas - esperam o serviço porque o governo do Estado não cumpre com sua obrigação.

As prefeitas e os prefeitos do Sul de Minas reuniram-se no mês passado, no início de agosto, numa nova assembleia e assumiram mais uma vez o compromisso de ratear parte desse recurso, que é o recurso da obra, já que o governo do Estado não cumpre com sua obrigação.

Foram cerca de 130 municípios desses 153 que participaram da assembleia. Tive oportunidade, juntamente com o deputado Odair e cerca de quinze prefeitos, de estar com o ministro Arthur Chioro, do Ministério da Saúde, que reafirmou o compromisso de que, assim que instituído, o governo federal assinará o recurso para pagamento de pessoal. Já foi feito o concurso. São mais de setecentos profissionais contratados para atender toda a região: médicos, enfermeiros, técnicos, motoristas socorristas. Tudo montado, todo trabalho feito, tudo organizado. A dificuldade que havia no serviço de emergência, 191, já está sendo solucionada. Falta o governo do Estado cumprir com sua obrigação.

Obviamente, no período eleitoral, é natural e legítimo que o cidadão cobre do poder público e dos agentes políticos um serviço público de qualidade. É seu direito. Quando ele cobra, não quer saber se a responsabilidade é do governo federal, do governo estadual ou da prefeitura da cidade em que vive. Ele quer um serviço de qualidade.

É impossível, depois de tanta espera, de tanta conversa, de tanta promessa, não falar neste momento em separar o joio do trigo, mostrar quem está fazendo e quem está deixando de fazer. Já tive oportunidade, neste Plenário, de denunciar, de reclamar, de reivindicar, de cobrar do governo do Estado que minimamente cumpra com sua obrigação, com aquilo que sentou, conversou e acordou. Mais uma vez falo daquela longa história, dos inúmeros fatos em que, parece, a assinatura, a palavra do governo é um risco n'água, porque ele não cumpre, prorroga, enrola e não dá resposta.

A última conversa que tivemos no mês passado foi sobre o compromisso do governo de honrar minimamente com essa sua obrigação. Volto a dizer, desde o ano passado, os 34 hospitais credenciados desse consórcio, aqueles hospitais porta de entrada, já estão recebendo do governo federal. Quarenta e quatro ambulâncias estão paradas, esperando que o serviço funcione. As 700 pessoas que passaram no concurso já foram treinadas, já estão prontas para iniciar seu trabalho, mas falta o governo do Estado transferir o recurso para que o serviço possa funcionar.

Quero, mais uma vez, registrar nossa indignação, e cobrar que o governo do Estado possa cumprir sua obrigação. Temos um novo secretário de Saúde que conhece, dialoga nesta Casa, sabe muito bem. Ele poderia ouvir o clamor do povo do Sul de Minas. Tenho convicção da importância desse serviço na vida de cada um e de cada uma. Claro que torcemos para que as pessoas não precisem desse serviço, no entanto sabemos que muitos dependem e usufruem dele. Com certeza, com o serviço funcionando, duas questões fundamentais podem melhorar o atendimento: agilidade e qualidade.

Assim como funciona em outras regiões do Estado, a pessoa vai ligar para o 191. O Sul de Minas ainda não tem esse serviço. A partir do momento em que ele funcionar, vão ligar 191, a ligação não vai cair mais na sua cidade, vai cair na central, que vai direcionar para o hospital mais próximo ou para aquele que poderá oferecer melhor qualidade e atendimento, dependendo da demanda, do tipo de atendimento necessário.

Óbvio que estamos em um momento eleitoral, mas, independentemente disso, o serviço público, em especial esse que foi prometido, que foi assumido, que foi acordado com 153 municípios da nossa região tem de ser cumprido. O Estado tem o dever de cumprir com sua obrigação e fazer com que esse serviço na nossa região seja enfim iniciado. Volto a dizer, é inaceitável não cumprir a maior parte das obrigações no que diz respeito aos recursos alocados, seja do governo federal, seja dos municípios que estão pagando. É preciso fazer essa máquina funcionar nos 153 municípios; é preciso colocar para trabalhar os 700 profissionais que já estão prontos; é preciso deixar as ambulâncias funcionarem; é preciso que os hospitais recebam. Por que o governo do Estado não cumpre minimamente com sua obrigação? O serviço está parado, e vidas estão sendo perdidas na nossa região.



Obviamente o serviço não está organizado, pois não houve condições de iniciar, mas há recursos, há equipamentos, há gente, há pessoas e há profissionais prontos para trabalhar. Por onde passamos no Sul de Minas, somos cobrados em relação a esse atendimento. Mas, pela omissão, pela falta de compromisso e pela irresponsabilidade do Estado, não conseguimos iniciar esse programa.

No mês passado, foi assumido compromisso de que iríamos inaugurar no dia 1º de outubro - isso há quase um mês -, mas até agora, faltando 20 dias, o governo não cumpriu. O governo do Estado, mesmo prometendo, reprometendo, reavaliando tudo que já falou e reafirmando o que tinha programado com a região e com os municípios - estamos quase chegando na data da inauguração -, novamente não cumpriu. Obviamente espero, pois ainda temos 20 dias, que o governo do Estado possa cumprir aquilo que comprometeu. Ninguém aqui está fazendo promessa nova. Ninguém aqui está enganando. Estamos dizendo aquilo que foi reafirmado, comprometido, assinado e programado pelo governo do Estado. Já foi prometido anteriormente iniciar o serviço de emergência e urgência em toda a região do Sul de Minas, a exemplo de outras regiões onde, apesar de alguns atrasos, já foi iniciado.

Temos dados, informações e levantamentos claros do quanto isso tem melhorado o atendimento de saúde - emergência e urgência - nas regiões onde o Samu foi implementado. Tenho convicção de que, na nossa região, o Sul de Minas, vai haver uma mudança drástica na qualidade e na agilidade do atendimento assim que pudermos colocar em prática todo esse sistema, toda essa organização, todos esses equipamentos que estão lá e todos esses profissionais, que estão prontos para trabalhar. Portanto, aguardamos o atendimento e o compromisso do governo do Estado dentro daquilo que ele assumiu, que é mínimo perto daquilo com que os municípios arcam e perto daquilo que o governo federal já tem passado de recursos. Esperamos que o governo do Estado cumpra sua obrigação para que possamos ter mais um serviço de emergência e de urgência, melhorando, qualificando e agilizando o serviço em toda a nossa região.

Sr. Presidente, solicito aos deputados, independentemente da base eleitoral que os apoia, sobretudo a esta instituição, a esta Casa, que cobrem do governador ou do secretário de Saúde - o líder do governo está aqui ouvindo nossa solicitação - que os compromissos do Estado sejam honrados para que a nossa região não sofra mais. Nossa região já vem sofrendo com a pesada transferência de responsabilidades do Estado para os municípios, quando não cumpre com a transferência de recursos necessários, por exemplo, para o transporte escolar, para a segurança pública, e ainda há os medicamentos atrasados. O que acontece? Nas regiões, nas cidades - como já disse no início -, o cidadão que cobra de todos os agentes públicos e dos governos um serviço de qualidade não sabe distinguir de quem é a responsabilidade. Afinal, quem está pagando essa conta? É óbvio que são os cidadãos, mas, no dia a dia, quem administra são as prefeituras. Elas vêm tendo uma carga pesada, altíssima em suas contas, porque o Estado não cumpre sua obrigação. Poderíamos citar vários exemplos, aliás, acabei de citá-los. Aquilo com que o município tem de arcar na educação, no transporte público escolar dos jovens e adolescentes das escolas estaduais, porque o Estado não repassa recursos. Na saúde, está faltando medicamento. Os municípios têm de arcar com o Samu, porque o Estado não o faz. Na segurança pública, o prefeito tem de pagar a manutenção e o combustível para que o carro rode na cidade. Na hora em que somamos quanto o município está pagando, porque o Estado não está cumprindo sua obrigação... O que está acontecendo? Os prefeitos das cidades estão perdendo a oportunidade de destinar dinheiro às ações de que eles mais precisam, porque o Estado não cumpre sua obrigação.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que o melhor acordo que um prefeito pode fazer hoje, em uma cidade, é falar com o governador: "não quero nada, governador, cumpra a sua obrigação, que cumpro a minha". Tenho absoluta certeza de que todos os municípios sairão ganhando. Na hora em que colocamos no lápis as ações de políticas públicas e os recursos que o governo deixa de repassar, que são sua obrigação, mas com os quais o prefeito tem de arcar, o peso é gigantesco, principalmente nos pequenos municípios. De forma geral, quero registrar que o mais importante neste momento, na saúde, é o serviço de emergência e urgência do Samu da nossa região, que está pronto para começar, faltando somente o governo do Estado cumprir sua obrigação. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* - Da mesma forma, presidente, deputadas e deputados, queremos manifestar publicamente nosso voto pela derrubada do veto ao projeto que diz respeito aos catadores de material reciclável. Não há como acompanhar o governo nesse veto, uma vez que sabemos exatamente o que esse projeto representa para toda a sociedade. Não é apenas uma categoria específica de trabalhadores que está sendo afetada por ele. Lembrando o valiosíssimo trabalho que essas pessoas prestam ao conjunto da sociedade, não deveríamos estar aqui revezando discursos pela derrubada do veto, mas comemorando, com todo o *glamour*, a sanção da lei. Mas quero acreditar que, infelizmente, o governador Alberto Pinto Coelho foi mal assessorado na elaboração do veto. Assim, mesmo sendo da base do governo, meu entendimento é contrário, e, como tenho posições muito independentes nesta Casa, vou votar pela derrubada do veto. Reitero que adoto essa postura não só em função do serviço prestado pelas pessoas que lidam com material reciclável, mas em função de todo o benefício que essa cadeia produtiva proporciona ao conjunto da sociedade. Nesse ponto é preciso ressaltar que, obviamente, estamos trabalhando ao mesmo tempo e de forma bem ampla em prol da defesa do meio ambiente, que é fundamental para toda a sociedade.

Feitas as considerações relativas ao veto em tela, quero utilizar o pouco tempo de que disponho nesta tribuna para prestar alguns esclarecimentos aos agentes penitenciários concursados, que têm feito algumas cobranças pela internet sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 4.170. Ontem mesmo tive oportunidade de responder a um cidadão que atrelava a não nomeação dos participantes do último concurso dos agentes penitenciários à tramitação desse projeto de lei. Na resposta, eu disse ao cidadão, de forma muito objetiva, que percebia que ele não havia feito sequer uma leitura atenta do projeto. O Projeto de Lei nº 4.170, de minha autoria, não tem nenhum dispositivo que venha a prejudicar a nomeação dos aprovados no concurso para agente penitenciário de 2012. Pelo contrário, o art. 1º estabelece que os contratos poderão ser renovados até que sejam os cargos preenchidos por meio de concurso público, efetivamente. Portanto, não há nenhum prejuízo.

E nós ainda inserimos um artigo para que haja a contagem do tempo como ponto para o servidor que prestar concurso, mais adiante, a fim de que possa contar esse tempo como prova de título. Isso é fundamental, já que há agentes penitenciários que estão há 6, 10, 14, 16 anos no sistema prisional. Portanto, é fundamental que essas pessoas tenham essa contagem, de cada ano, revertida em pontuação na prova de títulos. Isso certamente significa fazer mais justiça.



Quero deixar claro, Sr. Presidente, que, infelizmente, há uma parcela de eleitores que procuram se informar sobre determinada matéria, mas há outras que se deixam levar pela boataria, pelo achismo e que, simplesmente, querem descarregar sua mágoa ou sua irritação em determinadas pessoas. Vamos deixar claro que o PL nº 4.170 vem fazer justiça aos agentes penitenciários contratados e que em nenhum momento ele traz qualquer prejuízo aos que fizeram concurso e aguardam nomeação. Aliás, eu mesmo aprovei requerimento na Comissão de Segurança Pública solicitando à Seplag que acelere as nomeações dos agentes penitenciários que prestaram concurso.

Por último, digo que praticamente quase um terço dos aprovados no último concurso são agentes penitenciários contratados. O que nós fazemos aqui é trabalhar, primeiro, com seriedade, transparência e, acima de tudo, com senso de justiça sempre muito elevado.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Pelo que entendi do projeto de V. Exa., o que se pede é que, enquanto não é feito o concurso público, os que ocupam cargos permaneçam neles por determinado período como contratados até que se realize o concurso, porque já foram treinados. Em se realizando o concurso, se eles não passarem, serão substituídos por outros.

O deputado Sargento Rodrigues* - Perfeitamente.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - É esse o entendimento. Não há nenhuma nomeação sem concurso público?

Quero dizer a V. Exa. que concordo com o projeto. Não fiz a leitura até agora, mas vou ler com mais cuidado. Sendo isso, quero afiançar o meu apoio ao projeto de V. Exa.

O deputado Sargento Rodrigues* - Agradeço, deputado Rogério Correia. Nós não podemos permitir que não haja, por exemplo, mais de uma renovação aproveitando a própria experiência. Pegar, da noite para o dia, sem transição, aquele novato, para colocá-lo no sistema prisional, e deixar o servidor com 8, 10, 14 anos fora do sistema prisional - e isso feito de forma abrupta, de forma repentina - seria um risco enorme. Ai, sim, teríamos um caos no sistema prisional.

Nós devemos ter a responsabilidade, como pessoas públicas, de não brincar com segurança pública e defesa social no nosso estado. Portanto, o projeto objetiva tão somente permitir uma transição, obviamente obedecendo à regra relativa ao concurso público, até que sejam devidamente efetivados e nomeados os aprovados.

Mas contem comigo, deputado André Quintão e ilustre presidente desta Casa, para a derrubada do veto ao projeto dos catadores e dos que trabalham com materiais recicláveis.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2014

Contratada: Distribuidora Plena Ltda. Objeto: fornecimento de livros, em formato impresso e eletrônico, à Biblioteca Deputado Camilo Prates. Fundamentação legal: A Mesa da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições, em especial da que lhe confere o art. 25, inciso I, da Deliberação da Mesa nº 2.514, de 11 de julho de 2011, rescindiu unilateralmente, em 8/9/2014, o Contrato nº 28/2014, celebrado com a empresa Distribuidora Plena Ltda., nos termos dos arts. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 150/2013

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: De Almeida Donzelli Consultores Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de consultoria e elaboração de projetos visando à obtenção de autorização para a execução do serviço de retransmissão de televisão – RTV – em caráter primário ou secundário e de licenças para funcionamento das estações. Objeto do aditamento: primeira prorrogação para conclusão dos serviços ainda não executados. Vigência: de 18/12/2013 a 17/12/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2014

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Clínica Odontológica Edson Mariano Ltda. Objeto: prestação de serviços odontológicos aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e aos respectivos dependentes. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, *caput*, Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.